



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apacachoeirademinas@gmail.com

Ofício nº 74/2024

Assunto: Solicitação (faz)

Cachoeira de Minas, 09 de agosto de 2024.

Com nossos cordiais cumprimentos servimo-nos do presente para apresentar o Plano de Trabalho e demais documentos abaixo relacionados a fim de requerer recursos oriundos de indicação de Emenda Parlamentar pelo Dep. Dr. Maurício por meio do Fundo Estadual de Saúde – Resolução SES Nº 9.484, de 02 de maio de 2024, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

- Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
- Cópia do RG e CPF do Presidente;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria (Contrato com o SUS);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários (Estadual);
- Certidão Negativa de Débitos (Municipal);
- Cópia de comprovante de endereço;
- Declarações do representante legal:
  - Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX e Anexo X;


X;

- Declaração do representante legal (com firma reconhecida) sobre a responsabilidade pessoal ilimitada pela adequada, eficaz, perfeita e efetiva aplicação dos recursos;
  - Declaração sobre a Remuneração dos Funcionários;
  - Demonstrações Contábeis do último exercício;
  - Cópia do Alvará de Funcionamento
  - Cópia do Alvará Sanitário;
  - Cópia da Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
  - Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
  - Atestado emitido por autoridade competente acerca da adequada e satisfatória situação atual de funcionamento;
  - Atestado emitido por autoridade pública local da efetiva existência no respectivo endereço e de funcionamento regular;
- Assim a Entidade vem justificar a necessidade do Recurso Financeiro pretendido em razão do município não oferecer este tipo de atendimento aos usuários e para dar continuidade a este tipo de serviço.

Atenciosamente.

  
Erasmo Ribeiro  
Presidente

Exmo. Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeira de Minas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Protocolo Nº 17.654	Ass: 08
Data 17/08/2024	Hora: 8h37m
Assunto: Ofício nº 74/24 ao gabinete	
Prof. Dirceu	
Secretário Municipal	



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

<b>Organização Parceira:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		<b>CNPJ:</b> 04.346.743/0001-79
<b>Endereço:</b> Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Bairro Santo Antônio		
<b>Cidade:</b> Cachoeira de Minas	<b>Estado:</b> Minas Gerais	<b>C.E.P.:</b> 37545-000
<b>DDDTelefone/Telefax:</b> (35) 3472-1554		<b>Celular:</b> (35) 99237-0058
<b>Email:</b> <a href="mailto:apaecachoeirademinas@gmail.com">apaecachoeirademinas@gmail.com</a>		<b>Site:</b> <a href="http://cachoeirademinas.apaemg.org.br">http://cachoeirademinas.apaemg.org.br</a>
<b>Conta Bancária Específica:</b> 1.509-1	<b>Agência:</b> 8672-x	<b>Instituição:</b> Banco do Brasil
		<b>Praça:</b> Pouso Alegre
<b>Nome do Representante Legal:</b> Erasmio Ribeiro		
<b>C.P.F.:</b> [REDACTED]	<b>Nº R.G./Órgão Expedidor:</b> M-1.262.542 SSP/MG	
<b>Cargo/Função:</b> Presidente		
<b>Endereço residencial:</b> [REDACTED]		
<b>Cidade:</b> Cachoeira de Minas	<b>Estado:</b> Minas Gerais	<b>C.E.P.:</b> 37545-000
<b>DDDTelefone/Telefax:</b>		<b>Celular:</b> [REDACTED]
<b>Email:</b>		
<b>Base Legal:</b> Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orçamentária nº 2848/23		



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

**QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E DAS SUAS AÇÕES**  
*(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).*

**Período de Execução - Data do Início:** Conforme Parceria  
**- Data do Término:** 36 meses, conforme Resolução SES nº 9.484, de 02 de maio de 2024.

**Títulos dos Programas e das suas Ações:**

**Programa:** Assistência às Pessoas com Deficiência.

**Ações:** 1 – Atendimento Especializado e Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

**Identificação dos Serviços ou do Objeto:**

A presente proposta visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serviços que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, conforme Resolução SES nº 9.484, de 02 de maio de 2024.

**Público Alvo Atendido:** Neonatos, crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares.

**Objetivos do Programa:**

**Gerais:** Ofertar ações e serviços de saúde às pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), para promover sua autonomia, independência, inclusão social e qualidade de vida, desenvolvido por equipe interdisciplinar.

**Específicos:**

I – Realizar avaliação diagnóstica por equipe interdisciplinar que contemple: o diagnóstico etiológico, quando possível; a descrição das potencialidades e limitações nas funções intelectuais em particular nas habilidades cognitivas e psicossociais; as alterações nas habilidades adaptativas, a dinâmica familiar, contexto sociocultural e as indicações das necessidades de apoio nas diferentes áreas de vida diária e prática;

II- Realizar atendimento interdisciplinar para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a execução de atividades de vida diária e prática dos usuários, favorecendo a autonomia pessoal, familiar e profissional;

III – Realizar atendimento interdisciplinar, promovendo o desenvolvimento integral do usuário, bem como o envolvimento familiar;

IV- Realizar atendimento interdisciplinar para a prevenção de alterações comuns ao processo de envelhecimento das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos usuários.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### **Justificativa da Proposição:**

A APAE de Cachoeira de Minas é um serviço de referência em média complexidade ambulatorial, a qual atende pessoas com deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), em regime ambulatorial. Foi credenciada pelo Sistema Único de Saúde como SERDI Tipo I, conforme Deliberação CIB SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2023, compondo a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde, SUS- MG.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de promover cuidados em saúde, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca também desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências nas fases pré, peri, pós-natal e infância. Visa também dar suporte às pessoas com Deficiência na adolescência, vida adulta e velhice.

Na estruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, o trabalho deverá ser estruturado e implementado em rede, com a articulação e atuação intersetorial, envolvendo as políticas de educação, assistência social e demais níveis de atenção à saúde.

As ações implementadas no serviço de reabilitação maximizam a capacidade das pessoas atendidas pelo serviço, levando-as a atingir seu potencial de desenvolvimento humano. As evidências também demonstram que a reabilitação reduz as dificuldades funcionais associadas ao envelhecimento e melhoram a qualidade de vida.

No entanto, há necessidade de recursos de investimento, a fim de adquirir equipamentos e materiais permanentes, os quais possibilitarão qualificar a assistência ofertada pelo serviço.

A Resolução SES nº 9.484, de 02 de maio de 2024 destinada ao repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido,81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 [apaecachoeirademinas@gmail.com](mailto:apaecachoeirademinas@gmail.com)

## QUADRO 2A - PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

R\$ 1,00

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA DE INÍCIO: Conforme Parceria

DATA DO TÉRMINO: 36 meses.

**PROGRAMA:** Atendimento Especializado e Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual

AÇÃO		PREVISÃO DE RECEITAS: R\$ 70.000,00		
		PREVISÃO DE DESPESAS: R\$ 70.000,00		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
1	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme anexo II da Resolução SES 9.484, de 02 de maio de 2024.	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca ofertar serviços e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de promover cuidados em saúde, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca também desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências nas fases pré, peri, pós-natal e infância. Além de realizar ações de reabilitação e habilitação em todo o ciclo de vida.

As ações implementadas no serviço de reabilitação maximizam a capacidade das pessoas atendidas pelo serviço, levando-as a atingir seu potencial de desenvolvimento humano. As evidências também demonstram que a reabilitação reduz as dificuldades funcionais associadas ao envelhecimento e melhoram a qualidade de vida.

A aquisição de materiais permanentes e equipamentos proporcionarão a qualificação do serviço ofertado pela Entidade.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

**QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas).

Nº	Meta	Ação – Especificação de Atividades ou Projetos	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
01	Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes conforme Anexo II da Resolução, de acordo com a necessidade da Instituição.	Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	Conforme Parceria	Item	38	Conforme Parceria	36 meses



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido,81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 [apaecachoeirademinas@gmail.com](mailto:apaecachoeirademinas@gmail.com)

### QUADRO 4 - AÇÕES E INDICADORES

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Item	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO - R\$	
				VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência por meio de aquisição de equipamentos e bens permanentes	Armário	3	1260	3.780,00
		Bebedouro	1	959	959,00
		Cadeira de Rodas Adulto	4	1378	5.512,00
		Cadeira de Rodas para obeso	1	2524	2.524,00
		Computador	5	3771	18.855,00
		Computador portatil	4	4025	16.100,00
		Laser para Fisioterapia	2	4155	8.310,00
		Mesa para computador	2	313	626,00
		Mesa para escritório	4	737	2.948,00
		TENS e FES	2	1438	2.876,00
		Ultrasson para fisioterapia	1	1983	1.983,00
		Televisor	1	2199	2.199,00
		Cadeira	6	312	1.872,00
		Roteador	2	728	1.456,00
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>		<b>70.000,00</b>	

*Handwritten signature*



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido,81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 [apaecachoeirademinas@gmail.com](mailto:apaecachoeirademinas@gmail.com)

## QUADRO 4A - ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS(previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

01 - Material Permanente					
Item	Meta Vinculada	Especificação	Quant.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$
1	1	Armário	3	1.260,00	3.780,00
2		Bebedouro	1	959,00	959,00
3		Cadeira de Rodas Adulto	4	1.378,00	5.512,00
4		Cadeira de Rodas para obeso	1	2.524,00	2.524,00
5		Computador	5	3.771,00	18.855,00
6		Computador portatil	4	4.025,00	16.100,00
7		Laser para Fisioterapia	2	4.155,00	8.310,00
8		Mesa para computador	2	313,00	626,00
9		Mesa para escritório	4	737,00	2.948,00
10		TENS e FES	2	1.438,00	2.876,00
11		Ultrasson para fisioterapia	1	1.983,00	1.983,00
12		Televisor	1	2.199,00	2.199,00
13		Cadeira	6	312,00	1.872,00
14		Roteador	2	728,00	1.456,00
<b>TOTAL</b>					<b>70.000,00</b>





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

**QUADRO 4B – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas para fins de monitoramento e avaliação:

- Notas Fiscais;
- Fotos dos itens adquiridos.



**QUADRO 5 – CAPACIDADE INSTALADA**

INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	Quant.	UTILIZAÇÃO	Observações
ANTENA PARABÓLICA	01	VÍDEOS EDUCATIVOS	
ANDADOR ADULTO E INFANTIL	09	ALUNOS	
APARELHO TELEFÔNICO	08	CONTATOS DIVERSOS	
ARMÁRIO DE AÇO	10	ARQUIVO DE MATERIAIS DIVERSOS	
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	03	DOCUMENTOS DE ALUNOS/INSTITUIÇÃO	
APARELHO DE SOM (PEQUENO)	03	SALA DE AULA/ATEND. ESPECIALIZADOS	
MESAS PARA IMPRESSORAS	02	SECRETARIA/SALA DE PROFESSORES	
CADEIRA 3 LUGARES	03	PARA OS ATENDIDOS	
CADEIRA FIXA	03	SECRETARIA/PROFESSORES	
CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA	02	ALUNOS DEFICIENTES	
CADEIRAS MADEIRA ESCOLAR	50	ALUNOS	
CADEIRAS DE RODAS ADU/INF	09	ALUNOS	
CADEIRA PRETA GIRATÓRIA	06	FONOAUDIÓLOGA/PSICÓLOGA	
CONJ. MESA INF. 6 CADEIRAS	03	SALA DE AULA E ATENDIMENTO	
ESPELHO COM MOLDURA	03	CRIANÇAS	
ESPALDAR	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESCADA DE CANTO/RAMPA/CORRIMÃO	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESCADA COM 3 DEGRAUS	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	08	ARQUIVO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	
FREEZER HORIZONTAL	01	COZINHA	
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	01	COZINHA	
FOGÃO IND. 4 BOCAS / FORNO	01	COZINHA	
IMPRESSORAS	03	SECRETARIA	
COMPUTADORES	08	SECRETARIA/DIRETORIA/INFORMÁTICA	
MACA	02	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	
MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS	02	SALAS DE AULA	
MESA DE MADEIRA	05	REFEITÓRIO	
MESA 2 GAVETAS	03	SECRETARIA/DIRETORIA	
MESA DE COMPUTADOR	08	SECRETARIA/DIRETORIA/INFORMÁTICA	
MESA ESCOLAR ADAPTADA	01	ALUNOS COMPROMETIDOS	
TV	02	ALUNOS	
VÍDEO	01	ALUNOS	
TÁBUA DE EQUILÍBRIO RETANGULAR	01	FISIOTERAPIA	
STANDART	01	FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONAL	
PRANCHA DE APOIO	02	FISIOTERAPIA	
MESA DE ATIVIDADES	01	ALUNOS DEFICIENTES	
<b>RECURSOS HUMANOS – CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORIA E CONSERVAÇÃO, ETC.</b>			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PROFESSORES	07	TRABALHO PEDAGÓGICO	
MONITORES	05	TRABALHO PEDAGÓGICO	
SERVENTES	03	LIMPEZA E PREPARO DOS ALIMENTOS	
AUX. SERVIÇOS GERAIS	03	LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO	
TÉCNICOS	10	TRABALHO ASSISTENCIAL	
SECRETÁRIAS	02	DOCUMENTOS/ARQUIVOS/SECRETARIA	
SUPERVISOR ESCOLAR	01	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO	01	CONTROLE FINANCEIRO E GERENCIAL	
DIRETORA	01	DIRIGIR A ESCOLA	
MOTORISTAS	02	TRANSPORTE DE ALUNOS	

*Lucy*

**QUADRO 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE**

Ação		Desembolso da Concedente	
Nº	Descrição	PARCELA ÚNICA	T.GERAL
1	Mat. Permanente	70.000,00	70.000,00
<b>TOTAL</b>			70.000,00



**QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC PROPONENTE  
(CONTRAPARTIDA)**

Ação		Desembolso do Proponente	
Nº	Descrição	PARCELA ÚNICA	T.GERAL
1	Mat. Permanente	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			0,00

*Handwritten signature*




**QUADRO 8 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Aplicação dos Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste plano.

Cachoeira de Minas, 09 de agosto de 2024.

  
Organização da Sociedade Civil Proponente:  
Erasmo Ribeiro



**QUADRO 9 – MANIFESTAÇÃO DA CONCEDENTE**

Deferido	Indeferido
Local e Data	Local e Data
Concedente	Concedente

*Handwritten signature in blue ink.*